

# **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax: 3382-2907 – São José dos Pinhais-PR

## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Meio Ambiente e Saneamento de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 05 de setembro de 2019, nas dependências do Parque Municipal São José dos Pinhais.**

As quatorze horas e trinta minutos, do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Parque Municipal São José dos Pinhais, reuniu-se o **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São José dos Pinhais– COMUMAS**, o presidente para da gestão 2019-2021, o presidente senhor Odevair da Silva Mathias, agradecendo a presença dos conselheiros deu início a reunião e manifestou que apesar de já ter feito parte do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento na gestão 2015/2017 precisava tomar ciência dos projetos e processos em tramite, deixados pela gestão da 2017/2019.

Retomando a proposta inicial desta reunião Extraordinária o presidente motivou a Formação das Comissões Permanentes chamando a atenção para que fosse respeitada a paridade entre a o poder público e a sociedade civil organizada conforme o regimento. Assim, foi o consenso dos membros para a Comissão de controle Ambiental: Mauro Cesar Carvalho da Secretaria Municipal de Agricultura; Mateus Almeida Leite da Secretaria Municipal de Urbanismo; Rafael Moreira Cesar da Costa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e representando a sociedade civil: Joao Teixeira da Cruz da APROMEL, Wellington Luiz Padilha do Observatório Social do Brasil, Dilermando Aniceto Eleutério do CRECI e Flávio Freitas Dinão do CREA.

Para a Comissão de Monitoramento e Biodiversidade foi o consenso que a composição seria: Mateus Almeida Leite da Secretaria Municipal de Urbanismo e outro membro a a ser decidido pela assembléia e representando o setor público e Angela Maria Griboggi da OAB e Carlos Cardoso Alberto da FEMAM representando a sociedade civil organizada.

Para compor a comissão permanente de Gerenciamento do Fundo de Meio Ambiente o consenso foi Celso de Arruda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rafael Moreira Cesar da Costa da Secretaria Municipal de Meio

# **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax: 3382-2907 – São José dos Pinhais-PR

Ambiente, Enio Cesar Ceccon da SANEPAR e Mateus Almeida Leite da Secretaria Municipal de Urbanismo e representando a sociedade civil organizada Marcos Silvanio da Silva do Observatório Social do Brasil, Anselmo Hellmann da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais, Angela Maria Griboggi da OAB e Alexandre de Oliveira Freire da AMPEC.

Na composição da Comissão do Fundo de Saneamento os membros são Anderson Ricardo Santos Secretaria Municipal de Segurança - Guarda Municipal, Rafael Moreira Cesar da Costa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Celso de Arruda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Enio Cesar Ceccon da SANEPAR e Mateus Almeida Leite da Secretaria Municipal de Urbanismo. Para representar a sociedade civil organizada o consenso foi Carlos Alberto Cardoso da FEMAM, João Teixeira da Cruz da APROMEL, Alexandre de Oliveira Freire da AMPEC, Anselmo Hellmann da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais e Marcos Silvanio da Silva do Observatório Social do Brasil.

Ficou concorde, a princípio, que a Comissão de Educação Ambiental seria composta pelo presidente Odevair da Silva Mathias da Secretaria Municipal de Saúde, Daysy Mara Jayme Maia da SANEPAR e outros dois representantes a decidir e para compor a sociedade civil Denny Enzo Yasmashita da FECOMERCIO, Leila Regina Sanches da AMPEC, Alexandre de Oliveira Freire da mesma instituição e Irineu Guimarães da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MORANGUINHO. Superado o assunto das comissões, o presidente levantou a questão do acesso ao portal do COMUMAS e Rafael do Meio Ambiente completou que os portais dos Conselhos Municipais estariam com problemas de ordem técnica. Assim todos os portais de Conselhos do município, estariam sofrendo manutenção. Contudo, garantiu que logo saneado o problema técnico, disponibilizaria aos conselheiros as senhas para acesso ao que fosse restrito. O conselheiro Celso de Arruda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aproveitando o desfecho da reunião, trouxe a notícia de que o boticário estaria, por livre vontade, disponibilizando um recurso na importância de R\$ 549.543,00, advindo de uma questão judicial em desfavor do



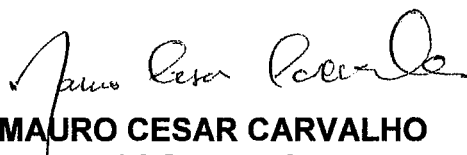
# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax: 3382-2907 – São José dos Pinhais-PR  
município de São José dos Pinhais, para ser aplicado no Parque Nacional do Guaricana. Ressaltou também que o Boticário pretende investir 3.000.000,00 no programa Viva Água. Nisto o senhor João Teixeira da Cruz da APROMEL solicitou que todos estes fatos fossem relatados formalmente via protocolo ao Conselho de Meio Ambiente.

Finalmente o presidente senhor Odevair da Silva Mathias solicitou aos membros o cuidado que enviarem as questões para formação da pauta com a antecedência de sete dias que antecede a Reunião Ordinária.

Nada mais havendo em pauta, o Presidente senhor Odevair da Silva Mathias encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, da qual, eu Mauro Cesar Carvalho lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim, uma vez que os demais presentes assinaram em livro próprio.



**MAURO CESAR CARVALHO**  
1.º Secretário



**Odevair da Silva Mathias**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São José dos Pinhais – Gestão 2019 / 2021

